

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PEDRINÓPOLIS - MG**

Lei Complementar Municipal nº 903 de 14 de abril de 2015

RESOLUÇÃO N.º 11 de 09 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre o resultado dos candidatos, referente à prova de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2024/2028.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução n.º 139, de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução 02 a 05 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital 001/2023 do Processo unificado de Escolha dos Membros do Conselho tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2024/2028; que dispõe da seguinte redação no item 5.9: “Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), num valor total de 100 (cem) pontos”;

Resolve:

Art. 1º - Homologar as notas dos candidatos, referente à Prova de Conhecimentos do processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis, realizada no dia 04 de junho de 2023, na Escola estadual Municipal Maria Xavier Gundim conforme segue:

	Candidatos	Notas	Classificação
01	Alan Vieira Caetano	00	Ausente
02	Camila Cristina das Chagas	82,5	Aprovada
03	Daiane Aparecida Esteves	65	Aprovada
04	Jennifer Stephani Francelino	62,5	Aprovada
05	José Maria Menezes	72,5	Aprovado
06	Karoline Beatriz da Silva	72,5	Aprovada
07	Laura Victória da Cruz Cunha	57,5	Não Aprovada
08	Leandro Abadio da Silva	55	Não Aprovado
09	Luciana Cardoso Lemos	65	Aprovada
10	Miriam de Almeida Araújo	72,5	Aprovada
11	Mirian de Sousa Rocha	00	Ausente
12	Natalia Aparecida Lemos Aquino	72,5	Aprovada
13	Tânia Marisa Reis Oliveira	57,5	Não Aprovada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pedrinópolis, 09 de Junho de 2023


JOÃO BATISTA FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CMDCA